

PORTARIA Nº 223/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 17, de 15 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 12, de 17 de janeiro de 2024, seção 2, página 28, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 4º - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a partir de 14.03.2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 10/2022 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cuja retificação da portaria de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 14/03/2023.

Leia-se:

Art. 4º - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 10/2022 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior:

- I) A partir de 26/01/2024, para as áreas de conhecimento cuja portaria de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 26/01/2023.

- II) A partir de A partir de 14/03/2024, para as áreas de conhecimento cuja portaria de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 14/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 15 de julho de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA